ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1080/14

		ATA
ACEITO EM 05 / 02	/2014	9142
APROVADO EM 28 / 01	/2014	9248
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

08

INDICAÇÃO Nº 679 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1010 /2014

EM 04/02/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a realizar estudos a fim de firmar parcerias com a Emater e outros órgãos competentes, para criar um programa que atenda e incentive o cultivo de hortas residenciais no município do Rio Grande, com intuito de possuir, dentre outras, as seguintes finalidades:**

I – Produzir alimentos com menor custeio;

II – Promover melhor qualidade na alimentação da comunidade de baixa renda;

III – Promover o aproveitamento da mão-de-obra das famílias, proporcionando-lhes treinamento no desenvolvimento das respectivas atividades e orientação quanto ao consumo de alimentos.

Rio Grande, 04 de fevereiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário